



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4383/2021

Indico estudo visando a possibilidade de liberação de crianças andarem de bicicletas nos parques/praças do município.

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que se realize estudo visando a permissão para que crianças possam andar de bicicletas nos parques/praças do município.

A solicitação se faz necessária devido a diversos pedidos feitos por pais/mães que utilizam os parques/praças no município. Eles alegam que o uso de bicicleta é considerado irregular quando praticadas por crianças em vários destes espaços, o que dificulta os passeios entre as famílias, já que os lugares para as crianças poderem pedalar são ruas e calçadas, o que expõe a vida dos transeuntes e das próprias crianças.

Notoriamente, os lugares seguros para que andar de bicicletas são ciclovias, ciclofaixas, lugares em que não ocorra a circulação de veículos, o que torna praças e parques adequados. Esses locais possuem restrições para algumas atividades, com isso diminuindo as possibilidades de opções em espaços públicos oferecidos pela cidade voltadas para a infância de Araraquara.

Importante mencionar que o parque/praça é um espaço público utilizado por toda sociedade civil sendo destinado ao lazer, prática de esporte, etc. Mas que, por muitas vezes, tem sua utilização restrita.

A permissão para o uso da bicicleta para crianças nos parques/praças tem como objetivo incentivar um esporte que vem ganhando espaço na sociedade, bem como, oferecer segurança as crianças que não possuem espaços apropriados para o devido uso da bicicleta, além de incentivar o uso da bicicleta no dia a dia da população, já que se trata de transporte saudável e sustentável.

Importante mencionar, que as crianças desde muito cedo irão aprender sobre regras de segurança ao andar de bicicleta, sobre os equipamentos necessários para que se



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ande em segurança, e com isso formaremos cidadãos que preservem a sua vida e a de terceiros.

Por outro lado, além de ser uma das atividades mais divertidas, liberar o uso da bicicleta para as crianças irá criar laços afetivos e de memórias. Qual criança que não se lembra da sua primeira bicicleta? Do seu primeiro tombo? Das suas primeiras pedaladas? De aprender andar com as rodinhas e depois sem? Não devemos restringir espaços públicos para as crianças, muito pelo contrário deveríamos incentivar, fazê-los ocupar cada espaço, para que desde cedo criem memórias que se levará para vida toda.

Diante do exposto, solicitamos que se realize estudo visando a possibilidade de permitir as crianças andarem de bicicletas nos parques/praças do município, com o objetivo de regulamentar o uso por meio de normas como limite de velocidade, aro da bicicleta, delimitação de espaço específico na praça que poderia se utilizar, entre outros.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de outubro de 2021.

FABI VIRGÍLIO, LUNA MEYER, EMANOEL SPONTON